

**BRASILEIROS NA BOLÍVIA: IDENTIFICANDO MOTIVOS DA EDUCAÇÃO  
TRANSFRONTEIRA**

***BRAZILIANS IN BOLIVIA: IDENTIFYING REASONS FOR CROSS-BORDER  
EDUCATION***

***LOS BRASILEÑOS EN BOLIVIA: IDENTIFICACIÓN DE RAZONES PARA LA  
EDUCACIÓN TRANSFRONTERIZA***

126

Viviane Cristina de SOUZA<sup>1</sup>

Giselle Cristina Martins REAL<sup>2</sup>

Marianne Pereira de SOUZA<sup>3</sup>

**Resumo:** este trabalho tem como objetivo identificar os motivos que levam estudantes brasileiros a ingressarem em instituições de educação superior na Bolívia e está vinculado à pesquisa intitulada “Expansão e qualidade da educação superior na fronteira: efeitos e impactos do MERCOSUL”. A importância da investigação se justifica pelo crescente número de solicitações de revalidação de títulos oriundos de instituições de educação superior bolivianas, o que explicita influência de políticas supranacionais e/ou internacionais no contexto brasileiro. A questão norteadora da pesquisa pode ser assim sintetizada: Quais motivos levam jovens brasileiros a estudarem em instituições de educação superior bolivianas? Para respondê-la, foram adotados como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica e a entrevista. Os dados da pesquisa permitiram inferir que a proximidade geográfica e as condições socioeconômicas foram os principais motivos dos entrevistados estudarem em instituições bolivianas.

**Palavras-chave:** Política Educacional. Educação Superior. Educação transfronteira.

**Abstract:** this study aims to identify the reasons that lead Brazilian students to enter higher education institutions in Bolivia and is linked to the research entitled "Expansion and quality of higher education at the border: effects and impacts of MERCOSUR". The importance of research is justified by the growing number of requests for revalidation of titles from Bolivian higher education institutions, which explains the influence of supranational and / or international policies in the Brazilian context. The guiding question of the research can be

<sup>1</sup> Pedagoga formada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (FAED/UFGD). Foi Bolsista de Iniciação Científica do CNPq. Atualmente Docente efetiva lotada na Escola Municipal Clarice Bastos Rosa/ Secretaria Municipal de Educação de Dourados-MS. E-mail: vivianesouzaranda@gmail.com.

<sup>2</sup> Pós-Doutora em Educação pelo PNPd/CAPES. Docente da Graduação e da Pós-Graduação da UFGD. E-mail: gisellereal@ufgd.edu.br.

<sup>3</sup> Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da UFGD. E-mail: marianne-souza@hotmail.com.

summarized as follows: What are the reasons why young Brazilians study at Bolivian higher education institutions? In order to answer it, the bibliographic review and the interview were adopted as methodological procedures. The research data allowed us to infer that the geographical proximity and the socioeconomic conditions were the main reasons for the interviewees to study in Bolivian institutions.

**Keywords:** Educational Policy. College Education. Cross-Border Education.

**Resumen:** este trabajo pretende identificar las razones que los estudiantes brasileños a instituciones de educación superior en Bolivia y está vinculadas a la investigación titulada "expansión y calidad de la educación superior en la frontera: efectos e impacto del MERCOSUR". La importancia de la investigación se justifica por el creciente número de solicitudes de revalidación de títulos de instituciones bolivianas de la educación superior, que explica la influencia de las políticas supranacionales o internacionales en el contexto brasileño. La pregunta guía de búsqueda puede sintetizarse así: ¿Qué razones llevan jóvenes brasileños que estudian en instituciones de educación superior Bolivia? Para responderla, han sido adoptados como procedimientos metodológicos la revisión bibliográfica y la entrevista. Los datos de la investigación hacen posible inferir la proximidad geográfica y las condiciones socio-económicas fueron que las principales razones de los encuestados estudian en instituciones bolivianas.

**Palabras-clave:** Política Educativa. Educación Superior. Educación Transfronteriza.

## Introdução

O presente trabalho tem como objetivo identificar os motivos que levam estudantes brasileiros a ingressar em instituições de educação superior na Bolívia. A pesquisa está vinculada ao projeto intitulado "Expansão e qualidade na educação superior na fronteira: efeitos e impactos no MERCOSUL", coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giselle Cristina Martins Real, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Justifica-se a importância da presente investigação, considerando o crescente número no Brasil de solicitações de revalidação de títulos oriundos de instituições de educação superior bolivianas, o que explicita influência de políticas supranacionais e/ou internacionais no contexto brasileiro.

Os dados acerca da revalidação de títulos universitários oriundos da Bolívia chamam bastante atenção. Segundo Conceição (2013), no Brasil, a maior quantidade de processos de revalidação de títulos são oriundos da Bolívia, o que também ocorre nas instituições públicas de educação superior sul-mato-grossenses.

Essa migração de estudantes brasileiros para as instituições de educação superior de países como Paraguai e Bolívia, que posteriormente voltam a requerer a revalidação de título no Brasil se deve, entre outros fatores, ao efeito do movimento diferenciado de expansão do ensino superior entre os países do bloco Mercosulino (CONCEIÇÃO, 2013).

O acordo do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) foi firmado em 26 de março de 1991, tendo como signatários, naquele momento, os seguintes países: Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai, com a proposta principal de potencializar a interação comercial entre os seus membros (PILETTI; PRAXEDES, 1998). Este Acordo tem sido avaliado positivamente, especialmente nos fatores econômicos (BASTOS, 2008), o que induziu a inclusão de mais países como Venezuela e Bolívia como Estados membros.

Em meio às transformações educacionais, Real (2011) sinaliza que o MERCOSUL vem exercendo grande influência nesse setor, inclusive no que se diz respeito à educação superior. Ressalta ainda que “diante do acordo do MERCOSUL, as intenções, protocolos e relações entre esses países vêm se alterando e consolidando de forma a influenciar outros setores das políticas públicas, como é o caso da educação” (REAL, 2009, p. 1).

Nesse sentido, Cabral (2007) observa que, apesar de não fazer parte de seu objetivo inicial, o MERCOSUL tem priorizado os aspectos culturais e educacionais.

Os dados coletados possibilitam o levantamento de várias questões, como: Por que há maior concentração de pedidos no Brasil de revalidação de títulos oriundos da Bolívia? Há influência do acordo do MERCOSUL nesse processo? Qual a proximidade da educação superior brasileira com a boliviana? Quais documentos e normas vêm subsidiando a migração de estudantes brasileiros para as instituições bolivianas? Mais especificamente, quais motivos levam jovens brasileiros a estudarem em instituições de educação superior bolivianas?

Sem pretensões de responder ao conjunto das questões levantadas, mas buscando contribuir com a sua elucidação parcial, o presente trabalho procurou responder à última questão, de forma a promover o levantamento dos motivos, segundo os próprios estudantes, que os levaram a ingressar em instituições de educação superior localizadas na Bolívia.

Assim, para atingir os objetivos propostos, a pesquisa foi dividida, metodologicamente, em três etapas. A primeira constou de um levantamento bibliográfico com relação à temática pesquisada, realizando assim, leituras e apontamentos sobre o assunto. A segunda caracterizou-

se pela realização de entrevistas, por meio de questionário previamente elaborado. Por fim, a terceira e última etapa foi destinada à análise das entrevistas e à escrita do relatório de pesquisa.

Diante do exposto, o presente trabalho sistematiza a pesquisa realizada, cuja estrutura contempla duas seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira seção coloca-se em relevo a fundamentação teórica em relação ao tema e a segunda seção apresenta os dados levantados na pesquisa e sua análise.

### **Educação em Instituições Estrangeiras e o Processo de Revalidação de Diplomas no Brasil**

O movimento gerado pela busca de estudantes brasileiros por instituições de educação superior em alguns países de fronteira, como é o caso da Bolívia, é caracterizado como educação transfronteira. Segundo, Knight (2004), essa é uma expressão genérica empregada para descrever o fornecimento de serviços educativos nos quais o professor, o aprendiz, o programa, a instituição ou os materiais do curso franqueiam<sup>4</sup> uma fronteira nacional.

Registra-se que o fornecimento dos serviços educacionais apresenta finalidades comerciais que as distinguem dos intercâmbios de cooperação acadêmicos existentes, que são voltados para o compartilhamento de saberes (KNIGHT, 2009).

Real (2011) destaca que o movimento gerado pelos estudantes para outros países decorre de ações próprias na busca de instituições privadas estrangeiras visando suas ofertas, o que facilita o acesso à educação superior em países como o Paraguai e a Bolívia, países fronteiriços como o Brasil, o que pode explicar esse movimento.

A busca por instituições estrangeiras, segundo a autora citada acima, está atrelada à demanda de vagas nas instituições, especialmente no caso dos brasileiros, pois à medida que a oferta da educação superior não atende à demanda existente, acaba gerando iniciativas dos próprios estudantes na busca por solucionar o acesso à educação superior e muitas vezes em outros países (REAL, 2011).

Essa movimentação dos estudantes pode ser atribuída, ainda, às maiores possibilidades de acesso as instituições, uma vez que não há processo seletivo (vestibular) e a valorização do

---

<sup>4</sup> O termo franquear utilizado por Knight (2004) explicita que há uma permissão velada nas faixas de fronteiras para entrada de serviços e pessoas, particularmente, do setor educacional.

real, que é a moeda brasileira, em relação ao boliviano, moeda da Bolívia, favorecendo o barateamento da educação privada, nesse país, para os brasileiros (REAL, 2009), além da proximidade geográfica com o Brasil, a facilidade de acesso às instituições estrangeiras de educação superior e a similaridade dos idiomas, são fatores que podem explicar esse movimento (OLIVEIRA, 2014).

Observa-se que o curso de Medicina é o que apresenta a maior procura por parte dos estudantes brasileiros em instituições de países fronteiriços. E, apesar do aumento no número de vagas para o curso no Brasil nos últimos anos, a oferta não tem sido suficiente para atender à demanda (CONCEIÇÃO, 2013).

A obtenção de títulos em países do MERCOSUL, para posteriormente serem revalidados no Brasil, produz um efeito não esperado na política de expansão da educação superior, principalmente quando há risco da não revalidação, porém, a migração ainda prevalece (ALVARES, REAL e FERREIRA, 2014).

Existem desafios nas políticas educacionais que permeiam o processo de revalidação desses títulos, que segundo Lamarra (2004) são o currículo diferenciado, as políticas de avaliações distintas, as normas jurídico-legais particularizadas, entre outros fatores.

O Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) teve em sua criação o reconhecimento da importância da educação como método para que se obtenha o desenvolvimento da integração econômica e cultural do MERCOSUL. Sendo, resultado da assinatura de protocolo de intenções por parte dos Ministros da Educação dos países membros do bloco.

Registra-se, dentre as ações do SEM para garantia da qualidade dos cursos de graduação, a implementação do Mecanismo Experimental de Acreditação (MEXA), que objetivava promover o reconhecimento recíproco de títulos de graduação universitários nos países participantes aos cursos de graduação e, posteriormente, o Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Caráter Universitário do MERCOSUL (ARCU-SUL)<sup>5</sup>.

Instituído pela Decisão nº. 17/2008 do Conselho Mercado Comum, o ARCU-SUL tem como objetivo avaliar de forma permanente a qualidade da educação superior no nível da

---

<sup>5</sup>Visa estabelecer e assegurar critérios regionais de qualidade de cursos de graduação para a melhoria permanente da formação em nível superior, necessária para a promoção do desenvolvimento educacional, econômico, social, político e cultural dos países da região (BRASIL, 2011).

graduação nos países membros do MERCOSUL e associados e o consequente avanço no processo de integração regional, com vistas ao desenvolvimento educacional, econômico, social, político e cultural dos países da região (CONAES, 2009).

Dessa forma, com o sistema ARCU-SUL, a certificação da qualidade acadêmica é obtida por meio de procedimentos e critérios previamente aprovados pelo SEM.

Na Bolívia, a Lei nº 070, de 20 de dezembro de 2010, instituiu a Comisión Nacional de Acreditación de Carreras Universitarias (CNACU), para avaliar e acreditar a educação superior universitária pública e privada. Uma das diversas funções da CNACU é coordenar os processos de avaliação dos cursos bolivianos para a acreditação da qualidade educacional no âmbito do Sistema ARCU-SUL.

Destaca-se que, segundo a página eletrônica do ARCU-SUL, no primeiro ciclo de acreditação do Sistema, a Bolívia foi o terceiro país que mais acreditou cursos, um total de 47, o que demonstra a sua preocupação pela certificação da qualidade da educação superior do sistema de ensino (<http://edu.mercosur.int>).

Desse modo, mesmo havendo acreditação de um determinado curso, em uma instituição credenciada no sistema ARCU-SUL, o processo de revalidação de títulos não se torna automático nos demais países participantes, pois o sistema ARCU-SUL respeita as legislações de cada país e a autonomia das instituições (CONCEIÇÃO, 2013).

Além do ARCU-SUL, outros programas se destacam em meio as políticas instituídas para a educação superior no SEM, como o Programa Mobilidade MERCOSUL (PMM) e Programa de Mobilidade Acadêmica Regional (MARCA).

Outra medida presente na política brasileira decorrente dos acordos firmados no âmbito do MERCOSUL é o Decreto legislativo nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999, que normatiza o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL, estruturando o processo de revalidação de títulos obtidos por brasileiros no exterior, especialmente considerando o espaço do MERCOSUL (REAL, 2000).

Ressaltam-se, também, os protocolos<sup>6</sup> de intenções acerca da educação os quais demandam a necessidade de regulamentação, inclusive para a revalidação dos títulos e

<sup>6</sup> MERCOSUL/CMC/DEC Nº 4/94, que trata do protocolo de *integración educativa y reconocimiento* de certificados, títulos y *estudios* de nível primário y médio no técnico; MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 7/95, que trata

diplomas, requerendo a aprovação de normas e procedimentos em cada país membro do MERCOSUL, inclusive no Brasil (FERREIRA, REAL e SOUZA, 2014).

Esses protocolos têm levado o governo brasileiro a adotar medidas políticas específicas, para além das normas regulamentares previstas na legislação educacional, particularmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) a fim de assegurar padrões de qualidade em relação aos diplomas que serão revalidados.

Cabe ressaltar que, conforme o art. 48, § 2º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), “§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham cursos do mesmo nível e área ou equivalentes [...]” (BRASIL, 1996).

Assim, para que os títulos oriundos de instituição estrangeira possam ter validade e permitam que o profissional atue em território nacional brasileiro, faz-se obrigatória a realização do processo de revalidação, assunto esse que vem se configurando como uma preocupação dos órgãos governamentais em atender a demanda de processos de revalidação, visto que a demanda se torna ainda maior nos casos de diplomas médicos.

O Brasil não possui nenhum acordo de reconhecimento automático de diplomas de cursos de graduação obtidos no exterior e, especificamente para o curso de Medicina, o MEC instituiu normas específicas (BRASIL, 2011).

Nessa direção foi criado o Programa Revalida (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos), por meio da Portaria Interministerial nº. 278, de 2011, com o propósito de revalidar diplomas médicos expedidos por instituição de educação superior estrangeira, no Brasil.

Embora específico para a área médica, ressalta Conceição (2013), que esse programa

[...] constituiu-se em dimensão educativa e pedagógica da política educacional, atribuindo à avaliação, por meio de exames standardizados, potencial para qualificar o processo de revalidação desses títulos, considerada a Medicina, atualmente, como uma das carreiras mais atrativas para o mercado de trabalho, fato observado pela relação candidato/vagas nos vestibulares das instituições de educação superior ( p. 72-73).

---

de integração educativa e revalidação de diplomas, certificados, títulos e reconhecimento de estudos de nível médio técnico; e MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 9/96 que trata de integração educacional para a formação de recursos humanos no nível de pós-graduação entre os estados partes do MERCOSUL.

O Programa Revalida é realizado a partir de uma avaliação baseada na Matriz Referencial de Correspondência Curricular, o que contribui para agilizar os atuais procedimentos para a revalidação dos títulos por parte das universidades públicas brasileiras, segundo Ministério da Educação e conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 8, de 04 de outubro de 2007.

Registra-se que a elaboração e aplicação de provas e exames destinados ao processo de revalidação, vêm sendo realizado pelo MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), devendo às universidades federais o processo de inscrição e de encaminhamento ao órgão central (CONCEIÇÃO, 2011).

Em pesquisa realizada por Conceição (2013) junto a universidades públicas no estado de Mato Grosso do Sul, é possível verificar que na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em dados coletados no ano de 2012, a nacionalidade dos participantes com pedidos de revalidação de diplomas cerca de 77,41%, são de brasileiros.

Com relação ao Projeto Piloto Revalida, em 2010, Conceição (2013) observa que, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), os diplomas oriundos da Bolívia correspondem a 48,97% do total de 49 inscritos no processo, contra 14,28% provenientes do Paraguai. Nota-se que os candidatos com diplomas expedidos pela Bolívia e pelo Paraguai somam 63,25%, superando os 36,73% dos demais países, o que mostra que a origem dos diplomas em sua maior parte é de instituições vinculadas a países que pertencem ao MERCOSUL.

Nesse sentido, Conceição (2013) ressalta ainda, que a revalidação é fruto da demanda reprimida para acesso à educação superior, especialmente para o curso de Medicina. Dessa forma, os brasileiros vão aos países vizinhos como a Bolívia, Paraguai, Argentina, por exemplo, em busca de um curso de graduação, e que voltam para atuar no Brasil necessitando terem seus títulos revalidados para atuarem enquanto médicos.

Considerando que, de acordo com Dias Sobrinho (2003), os estudos relacionados ao processo de ocupação do mercado transfronteiriço na América Latina ainda são muito incipientes, cabe questionar quais motivos levam jovens brasileiros a estudarem em instituições de educação superior bolivianas.

### **Educação Transfronteira: Brasileiros nos Cursos de Medicina Bolivianos**



Para realização da presente pesquisa foram entrevistados dois brasileiros<sup>7</sup>. O Entrevistado 1 estudou medicina na Bolívia no período de 1997 a 2004. Por outro lado, o Entrevistado 2 ingressou no curso de medicina no ano de 2010, com previsão de conclusão no ano de 2018.

Os dois entrevistados realizaram três vestibulares no Brasil. Contudo, enquanto o Entrevistado 1 afirma ter realizado provas para os cursos de odontologia, direito e arquitetura, o Entrevistado 2 realizou vestibulares somente para o curso de medicina.

Registra-se que o entrevistado 1 revalidou seu diploma em uma universidade pública brasileira, por meio de processo administrativo na Pró-Reitoria que respondia pelas questões de revalidação de diploma.

Quanto às expectativas que possui, enquanto estudante de graduação, em relação à revalidação de seu título no Brasil, o Entrevistado 2 destaca que:

[...] minha expectativa é que no decorrer dos anos a revalidação seja justa não somente para quem estudou fora do país, mas para todo estudante de medicina, pois temos conhecimentos da estrutura física e pedagógica de muitas universidades que oferecem o curso de medicina no nosso país.

Verifica-se, pelas respostas dos entrevistados, que o movimento de estudantes para as instituições bolivianas é um processo que tem aumentado consideravelmente. Enquanto o Entrevistado 1, que cursou a medicina entre os anos de 1997 e 2004, relatou que 50% da turma era formada por brasileiros, o Entrevistado 2, que ingressou no curso de medicina no ano de 2010, afirma que sua turma é formada por mais de 90% de brasileiros.

Para Conceição (2013), esse movimento de brasileiros que se qualificam em instituições bolivianas é crescente. E, a partir de 2010, esse número de estudantes, que se inscrevem para fins de obtenção de revalidação de título no Brasil, aumentou, devido a instituição do programa Revalida pelo MEC.

Ao serem questionados sobre a transferência de cursos para instituições brasileiras, os entrevistados concordam que os alunos que ingressam em uma instituição na Bolívia pretendem

---

<sup>7</sup>As entrevistas foram realizadas no mês de junho de 2016. Os entrevistados são identificados neste trabalho como Entrevistado 1 e Entrevistado 2.

concluir o curso no País e, conforme o Entrevistado 2, a grande maioria dos alunos brasileiros não pretende conseguir a transferência e retomar os estudos no Brasil.

Nessa direção, o Entrevistado 2 expõe que não pretende transferir o curso, em andamento, para alguma instituição brasileira. No entanto, assinala que tem conhecimento sobre universidades brasileiras que aceitam transferência de alunos brasileiros que iniciam cursos na Bolívia e cita “no estado do Tocantins, UNIRG e ITAPAC, que são Universidades públicas”.

No que diz respeito à avaliação do curso que frequentou na Bolívia, o entrevistado explicita que foi ótimo e ressalta os seguintes aspectos: “qualidade do ensino, cidade populosa, bastante prática durante o curso”. O Entrevistado 2, por sua vez, avalia o curso que está frequentando como bom, pois é “desafiador na estrutura teoria e prática na formação médica”.

Os entrevistados também concordaram que existem diferenças entre a instituição boliviana e a instituição brasileira. Para o Entrevistado 1, o “ensino na Bolívia é mais focado para a área científica, enquanto no Brasil é mais focado para medicina social”. O Entrevistado 2 considera como principal diferença “a política de acesso à universidade para bolivianos e estrangeiros”.

Acerca dos motivos que levaram os entrevistados à procura de uma instituição na Bolívia, o Entrevistado 2 explicitou os seguintes: a existência do Acordo do MERCOSUL, a possibilidade de validação do curso no Brasil, curso mais barato que os similares no Brasil, dificuldade de ingresso em instituições de ensino superior públicas brasileiras.

O Entrevistado 1 elencou apenas a proximidade geográfica entre a cidade de origem e a instituição boliviana. Esse também foi o motivo que levou o entrevistado a optar pela Bolívia e não por outro país.

Nessa direção, Conceição (2013) afirma que a migração de estudantes brasileiros para as instituições de educação superior na Bolívia, e posterior revalidação de título no Brasil se deve ao efeito do movimento diferenciado de expansão do ensino superior entre os países do bloco Mercosulino. A autora acrescenta os acessos facilitados nos espaços de fronteira devido a existência de acordos que contribuem para a mobilidade estudantil, bem como, as iniciativas do SEM para a acreditação de títulos entre os países do bloco.

Segundo Real (2011), esse movimento gerado pelos estudantes para cursar medicina em outros países, é decorrente, também, de ações próprias na busca de instituições privadas

estrangeiras visando suas ofertas, o que facilita o acesso à educação superior em países fronteiriços como o Brasil, como é o caso da Bolívia.

Cabe realçar que, o Entrevistado 1 optou pela Bolívia e não por outro país porque “na época, pelas informações que obtive e as condições socioeconômica é que definiram a escolha por estudar na Bolívia”. A questão econômica também é considerada pelo mesmo entrevistado quando afirma que os alunos que ingressam em cursos bolivianos pretendem concluir na Bolívia, uma vez que, em sua opinião, “é muito caro para fazer transferência e cursar medicina no Brasil”.

Essas informações corroboram com Real (2009), quando ressalta que a movimentação dos estudantes para esses países, ocorre, dentre outros motivos pela valorização do Real, moeda brasileira, em relação à moeda da Bolívia (Boliviano), fazendo com que a educação privada, nesses países, se torne mais barata para os brasileiros.

Cabe ainda destacar, que tais informações são provenientes de apontamentos realizados pela autora acima citada em estudos anteriores:

Observa-se a existência de nexos na relação entre a expansão de instituições de ensino superior, as políticas internacionais voltadas para a educação formalizadas no acordo do MERCOSUL e o processo de migração de estudantes brasileiros para as instituições de ensino superior (REAL, 2009, p. 4).

### **Considerações Finais**

Em síntese, percebe-se que a educação transfronteira que ocorre entre o Brasil e a Bolívia é um movimento crescente que tem como característica a presença de alunos brasileiros em cursos de medicina bolivianos, que objetivam a posterior revalidação dos diplomas no Brasil.

Embora os dados das entrevistas apontem outros motivos para a procura por cursos de medicina bolivianos, verifica-se que a proximidade geográfica e as condições socioeconômicas foram identificadas como decisivos para a escolha das instituições bolivianas que oferecem o curso de medicina pelos entrevistados.

Contudo, a compreensão dos motivos que levam os brasileiros a estudarem em países fronteiriços e a compreensão da educação transfronteira na América Latina requer pesquisas mais aprofundadas.

## Referências

ALVARES, A. de L. T.; REAL, G. C. M.; FERREIRA, J. M. Similitudes e Distanciamentos do Curso de Medicina no Brasil e na Bolívia A Partir da Política de Revalidação de Títulos Médicos. In: ENEPEX- Encontro de ensino, pesquisa e extensão, 291, 2014, Dourados. *Anais...UFGD*. 2014. p.1-14. Disponível em: <<http://eventos.ufgd.edu.br/enepex/anais/arquivos/291.pdf>>. Acesso: 02 de julho de 2016.

BASTOS, L. A. *Avaliação do desempenho comercial do MERCOSUL:1994-2005*. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo: FFLCH, 2008.

BRASIL. *Portaria Interministerial nº 278 de 17 de março de 2011*. Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras (Revalida). Brasília/DF: Diário Oficial da União. 18 de março de 2011. Seção 1, p. 12, nº 53, ISSN 1677-7042. Disponível em: <[http://www.unir.br/noticias\\_arquivos/4151\\_portaria\\_interministerial\\_mec.doc\\_revalidacao\\_de\\_diploma\\_de\\_medico.pdf](http://www.unir.br/noticias_arquivos/4151_portaria_interministerial_mec.doc_revalidacao_de_diploma_de_medico.pdf)>. Acesso em: 25 de junho de 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Poder Executivo, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *Acreditação de cursos no sistema ARCUSUL*. Brasília: MEC. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em: 14 mar. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007*. Altera o Art. 4º e revoga o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Brasília/DF: Diário Oficial da União. 2007. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/downloads/ATT00187.pdf>>. Acesso em: 22 de junho de 2016.

CABRAL, G. P. A integração educacional no âmbito do ensino superior no Mercosul. In: *XVI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2007, Belo Horizonte. *Anais...*, Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

CONCEIÇÃO, J. C. A política de revalidação de títulos de graduação no Brasil: uma análise sobre a fronteira Brasil-Paraguai-Bolívia. In: *5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais*. Anais... Cascavel: Unioeste, 2011. Disponível em:<[http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario6/arqs/Trab\\_completos\\_politicas\\_educacionais/A\\_politica\\_revalidacao\\_titulos\\_graduacao\\_brasil.pdf](http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario6/arqs/Trab_completos_politicas_educacionais/A_politica_revalidacao_titulos_graduacao_brasil.pdf)>. Acesso em: 18 de maio de 2016.

CONCEIÇÃO, J. C. *A expansão da educação superior e os efeitos no processo de revalidação de títulos de graduação em Mato Grosso do Sul*. Dourados, 2013. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados: UFGD, 2013.

CONAES. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. *Acreditação de cursos no Sistema Arcu-Sul*. Brasília: CONAES, 2009. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=871-convite-arquitetura-agronomia2-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=871-convite-arquitetura-agronomia2-pdf&Itemid=30192)>. Acesso: 13 de junho de 2016.

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior sem fronteiras cenários da globalização: bem público, bem público global, comércio transnacional? *Avaliação*, Sorocaba, v. 8, n.4, p. 9-29, dez. 2003.

138

FERREIRA, J. M.; REAL, G. C. M.; SOUZA, M. P. A educação superior na Bolívia: algumas aproximações a partir de levantamento bibliográfico. In: 8º ENEPEX - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2014, Dourados. *Anais do ENEPEX*. Dourados: Editora da UFGD, 2014. v. 1. p. 1-12.

KNIGHT, J. Educação superior através das fronteiras: questões e implicações para garantia de qualidade e credenciamento. In: *EDUCAÇÃO superior em um tempo de transformações: novas dinâmicas para a responsabilidade social*. Trad. Vera Muller. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 188-192.

KNIGHT, J. Comercialización de servicios de educación superior: Implicaciones del AGCS, 2004. In: SOBRINHO, José Dias. Educação Superior Sem Fronteiras Cenários da globalização: bem público, bem público global, comércio transnacional? *Avaliação*, Sorocaba, v. 8, n.4, p. 9-29, dez. 2003.

LAMARRA, N. F. Hacia la convergencia de los sistemas de educación superior en América Latina. *Revista Ibero-Americana de Educación*. Madrid, n. 35, mayo/ago. 2004.

OLIVEIRA, V. de L. P. de. *O PMM e a educação superior: globalização, política supranacional e medidas institucionais*. Dourados, 2014. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, 2014.

PILETTI, N.; PRAXEDES, W. Mercosul, competitividade e educação. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 12, n. 34, p. 219 – 233, 1998.

REAL, G. C. Transformações recentes na educação superior na fronteira entre Brasil e Paraguai: os anos 2000. In: LIMA, P. G.; FURTADO, A. C. (Orgs) *Educação Brasileira: interfaces e solicitações recorrentes*. Dourados: Editora UFGD, 2011, p. 117-140.

REAL, G. C. Impactos da expansão da educação superior na mobilidade estudantil: o eixo Brasil – Paraguai. In: *32ª Reunião Anual da ANPED*, Caxambu, MG, 2009a, p. 01-07. <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/posteres/GT11-5512--Int.pdf>. Acesso em: 02 de julho de 2016.

Enviado: 01/05/2018

Aceito: 01/06/2018